

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo desta dissertação será disponibilizado somente a partir de 30/03/2023.

MARIO DE OLIVEIRA NETO



**SEXUALIDADE DE ADOLESCENTES NA
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
INTERNAÇÃO NA PERSPECTIVA DE
SOCIOEDUCADORES**

ARARAQUARA – S.P.

2021

MARIO DE OLIVEIRA NETO

SEXUALIDADE DE ADOLESCENTES NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA PERSPECTIVA DE SOCIOEDUCADORES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras –Unesp/Araraquara como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação Sexual.

Linha de pesquisa: Desenvolvimento, Sexualidade e Diversidade na Formação de Professores.

Orientador: Prof. Dr. Rinaldo Corrêa

ARARAQUARA – S.P.

2021

O48s

Oliveira Neto, Mario de

Sexualidade de adolescentes na medida socioeducativa de internação na perspectiva de socioeducadores / Mario de Oliveira Neto. -- Araraquara, 2021

126 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara

Orientador: Rinaldo Correr

1. Representação Social. 2. Adolescência. 3.

Sexualidade. 4. Socioeducação. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

MARIO DE OLIVEIRA NETO

SEXUALIDADE DE ADOLESCENTES NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA PERSPECTIVA DE SOCIOEDUCADORES

Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação Sexual.

Linha de pesquisa: Desenvolvimento, sexualidade e diversidade na formação de professores

Orientador: Prof. Dr. Rinaldo Corrêr

Data da defesa: **30/03/2021**

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof. Dr Rinaldo Corrêr
Faculdades Integradas de Bauru

Membro Titular: Prof^a. Dr^a Luciana Maria Biem Neuber
Faculdades Integradas de Bauru

Membro Titular: Prof. Dr Florêncio Mariano da Costa Junior
Faculdades Integradas de Bauru

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a adolescentes, perseguidos/as
espoliados/as, que infelizmente encontram visibilidade no campo
penal.

AGRADECIMENTOS

Ao prof. Dr. Rinaldo Correr pela orientação e contribuições na elaboração desse trabalho.

Às e aos participantes desta pesquisa, que gentilmente cederam parte do seu tempo para participarem da entrevista.

Ao Jean, meu parceiro com quem divido a vida, por todo apoio, atenção, cuidado, carinho, contribuições e paciência que teve comigo ao longo do mestrado.

Ao Vitor, meu filho, a quem tenho o maior amor do mundo, pela compreensão nas ausências, pelo apoio e incentivo.

À minha mãe, que sempre acreditou e torceu por mim.

Aos professores do mestrado em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP/Araraquara/SP.

Aos e às amigos e amigas que conquistei no período do mestrado, obrigado pelas conversas, risadas, partilhas, apoio e incentivo.

À amiga Marilena, minha eterna dupla, a quem a vida me presenteou quando ainda trabalhava com medida socioeducativa de internação, meu reconhecimento pela sua amizade, carinho e dedicação. Sua alegria, entusiasmo e maneira de enxergar a vida fazem falta nos meus dias.

À todos os colegas e amigos que cultivei durante os quatro anos de trabalho com medida socioeducativa, vocês foram fundamentais nessa trajetória.

À todas as adolescentes que atendi ao longo do período em que atuei como psicólogo na medida socioeducativa de internação. Cada história, cada partilha, cada sonho e desejo me edificaram e contribuíram para meu desenvolvimento pessoal e profissional.

NETO, Mario de Oliveira. **Sexualidade de adolescentes na medida socioeducativa de internação na perspectiva de socioeducadores**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação Sexual), Faculdade de Ciências e Letras, Campus Araraquara-SP, 2020.

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo identificar as representações sociais da sexualidade para socioeducadores e suas formas de intervenção no ambiente socioeducativo. Para isso, foram realizadas entrevistas estruturadas com os profissionais que atuam em ambientes socioeducativos de internação, posteriormente, realizamos análise dos dados obtidos a partir da Teoria das Representações Sociais (TRS), teoria que favoreceu a identificação e levantamento interno dos elementos que foram possíveis de serem associados à questão da evocação e da organização interna das representações sociais (RS). Posto isto, nos distanciamos da concepção de adolescência como hiato existente entre a infância e vida adulta, em que considera essa etapa da vida como uma fase estruturada, com características próprias e bem definidas. Partimos do pressuposto de que a adolescência é influenciada por fatores sociais, culturais e históricos. Essa conceituação nos permite compreender a adolescência como processo fluído ao longo da existência, possível de ser vivido sem o peso e a carga que outras concepções apresentam. Conceituamos a sexualidade a partir de sua concepção também, histórica, social, cultural, política, além de psicológica, familiar e pessoal. Essa amplitude conceitual favorece a compreensão da sexualidade como aspecto indissociável da vida humana. Descrevemos a sexualidade na adolescência apresentando os comportamentos sexuais de adolescentes como adequados a essa etapa da vida. Discorremos sobre o/a adolescente em conflito com a lei a partir de um processo histórico, que inicia com a situação de doutrina irregular e se desemboca na proteção integral. Apresentamos as medidas socioeducativas passíveis de cumprimento a partir do cometimento de ato infracional por adolescentes. Identificamos os documentos norteadores das medidas socioeducativas como composição das políticas de atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva, exploratória e transversal, realizada com dez socioeducadores, todos atuante em medida socioeducativa de internação. A pesquisa nos mostrou que a expressão da sexualidade de adolescentes no ambiente socioeducativo se depara com controle e proibições e as intervenções realizadas, em detrimento dessas expressões, denotam punição e repressão.

Palavras-chave: Representação Social. Adolescência. Sexualidade. Socioeducação.

NETO, Mario de Oliveira. **Sexualidad de adolescentes en la medida socioeducativa de internación en la perspectiva de socioeducadores**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação Sexual), Faculdade de Ciências e Letras, Campus Araraquara-SP, 2020.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo identificar las representaciones sociales de la sexualidad para los socioeducadores y sus formas de intervención en el entorno socioeducativo. Para ello, se realizaron entrevistas estructuradas con profesionales que laboran en entornos socioeducativos de hospitalización, posteriormente, se realizó el análisis de los datos obtenidos, con base en la Teoría de las Representaciones Sociales (TRS), teoría que favoreció la identificación y relevamiento interno de los elementos que se pudieron asociar al tema de la evocación y la organización interna de las representaciones sociales (RS). Dicho esto, nos alejamos del concepto de adolescencia como una brecha entre la niñez y la vida adulta, en la que considera esta etapa de la vida como una fase estructurada, con características propias y bien definidas. Asumimos que la adolescencia está influenciada por factores sociales, culturales e históricos. Esta conceptualización nos permite entender la adolescencia como un proceso fluido a lo largo de la existencia, posible de vivir sin el peso y la carga que presentan otras concepciones. Conceptualizamos la sexualidad desde su concepción también histórica, social, cultural, política, además de psicológica, familiar y personal. Este alcance conceptual favorece la comprensión de la sexualidad como un aspecto inseparable de la vida humana. Describimos la sexualidad en la adolescencia presentando las conductas sexuales de adolescentes adecuadas para esta etapa de la vida. Hablamos del adolescente en conflicto con la ley a partir de un proceso histórico, que comienza con la situación de doctrina irregular y termina en plena protección. Presentamos las medidas socioeducativas que se pueden cumplir desde la comisión de una infracción por parte de adolescentes. Identificamos un documento rector de medidas socioeducativas como una composición de políticas de atención a adolescentes en conflicto con la ley. Se trata de un estudio cualitativo, descriptivo, exploratorio y transversal, realizado con diez socioeducadores, los cuales trabajan todos en la medida socioeducativa de hospitalización. Las investigaciones nos han demostrado que la expresión de la sexualidad de adolescentes en el ámbito socioeducativo se enfrenta a controles y prohibiciones y las intervenciones realizadas, en detrimento de estas expresiones, denotan castigo y represión.

Palabras clave: Representación social. Adolescencia. Sexualidad. Socioeducación.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – De menor infrator à jovem adulto infrator.	30
Figura 2 – Análise das Representações Sociais.	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Concepções da adolescência.....	19
Quadro 2 – Procedimento de análise das representações sociais	43
Quadro 3 – Análise de agrupamento referente a primeira questão	47
Quadro 4 – Evocação do núcleo central referente a primeira questão.....	47
Quadro 5 – Análise de agrupamento referente a segunda questão	49
Quadro 6 – Evocação do núcleo central referente a segunda questão	50
Quadro 7 – Análise de agrupamento referente a terceira questão	52
Quadro 8 – Evocação do núcleo central referente a terceira questão.....	52
Quadro 9 – Análise de agrupamento referente a quarta questão.....	56
Quadro 10 - Evocação do núcleo central referente a quarta questão	56

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional de Atendimento ao Menor

MSE – Medida Socioeducativa

PNBEM – Política Nacional de Bem Estar do Menor

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

RS – Representação Social

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TRS – Teoria da Representação Social

SUMARIO

INTRODUÇÃO	11
1 – EMBASAMENTO TEÓRICO	15
1.1 Pressupostos sócio-históricos da adolescência	15
1.1.1 As diversas concepções da adolescência	17
1.1.2 A construção social da adolescência.....	20
1.2 Sexualidade na adolescência.....	23
1.2.1 Manifestação da sexualidade na adolescência	24
1.3 Fundamentos da Medida Socioeducativa.....	26
1.3.1 Da doutrina de proteção irregular à proteção integral	27
1.3.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	31
1.3.3 Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas.....	32
1.3.4 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).....	34
1.4 Teoria da Representação Social (TRS).....	35
2 – PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS	38
2.1 Natureza da Pesquisa	38
2.2 Caracterização dos/as participantes da pesquisa	39
2.3 Procedimento de coleta de dados	39
2.4 Critério de inclusão dos participantes	40
2.5 Critério de exclusão dos participantes.....	40
2.6 Procedimento de análise dos dados	41
2.7 Aspectos éticos	43
3 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	43
3.1 Resultado e Discussão.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61
APÊNDICE	67
ANEXOS	75

INTRODUÇÃO

Este trabalho se desdobra em três assuntos importantes e de complexidade expressiva. Explanar sobre adolescência¹, sexualidade e medida socioeducativa é um tanto quanto audacioso na atualidade. A sociedade vive um momento de intenso conservadorismo e fundamentalismo religioso, influenciado por um discurso político e cristão que tem reverberado em diversos segmentos sociais. É nesse cenário que pensar sobre sexualidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação é ir na contramão do que o sistema apregoa.

Culturalmente, temos instituído na sociedade que a adolescência é um período da vida em que o sujeito não é criança para ser tratado como tal, pois tem condições de assumir algumas responsabilidades, mas também não é adulto para assumir maiores responsabilidades. Ora se pode determinadas coisas, ora determinadas coisas não são possíveis. O adolescente se torna um hiato, entre a saída da infância e à espera da vida adulta com a ambiguidade de ser e poder e não ser e não poder.

A sociedade tem incutida em si que o adolescente é o sujeito descomprometido, irresponsável, agressivo, impaciente, intolerante, incapaz de seguir as regras e/ou afrontá-las com frequência, com comportamentos e gostos estranhos e peculiares, vivem com intensidade como se não houvesse o amanhã, são dramáticos e pouco sociáveis. Estas e outras descrições são comumente difundidas e sustentam uma classificação única da adolescência como aspecto único de ser vivenciado, sem outra possibilidade de ser diferente.

Quando o assunto é sexualidade na adolescência, ainda do ponto de vista da difusão social e cultural, essa questão se desloca para o grupo de comportamentos e atitudes que o/a adolescente não tem condições de vivenciar. Vale ressaltar que a conotação de sexualidade amplamente difundida refere-se às práticas. Então, como o assunto é sexo, o/a adolescente não possui condições de praticá-lo, sendo essa prática vivenciada apenas na vida adulta.

A concepção social da sexualidade tende a limitá-la em seus aspectos biológicos, resumidamente nos corpos masculinos e femininos e sua funcionalidade reprodutiva. Todas as outras características da sexualidade, que são elementos que

¹ Optamos pelo uso dos termos adolescente e adolescência por constarem no ECA e outros documentos legais utilizados nesta pesquisa, no entanto, nossa compreensão sobre esse processo da vida considera fatores históricos, sociais e culturais e não apenas fase de desenvolvimento estruturada.

a compõe, são ignoradas. Pouco ou quase nada se fala sobre prazer, vinculações afetivas, identidade de gênero, etc. A sexualidade é mantida a sete chaves, elevada a um patamar em que se cultua o mistério, escondidas como se fosse algo perigoso que se deve manter distância.

Se abordar questões referentes a adolescência e sexualidade gera um desconforto social, quando o assunto é adolescentes em conflito com a lei, a carga de discriminação, apontamento pejorativo, rejeição e preconceito fica ainda mais evidente. É histórico a maneira de exclusão a qual esse público é tratado na sociedade.

Pobreza e delinquência, ao longo da história, sempre foram sinônimos, e era quase predestinação do/a adolescente pobre cometer algum delito. Por muitos anos na história, o/a adolescente pobre era visto como delinquente que precisava manter-se longe da sociedade, era tido como escória social.

As modificações sociais ocorridas ao longo dos anos trouxeram ao/a adolescente novas perspectivas e concepções, que também se pulverizaram nas políticas de atendimento ao/a adolescente em conflito com a lei. O Estatuto da Criança e do Adolescente foi divisor de águas na maneira de compreensão e atendimento a esse público. De meros coadjuvantes, crianças e adolescentes tornam-se sujeitos detentores de direitos.

No primeiro capítulo deste trabalho, intitulado “Adolescência como constructo social e cultural”, identificamos diversas concepções sobre adolescência, apresentando a forma como diversos autores a compreendem. Apresentamos a concepção da adolescência a partir de suas influências históricas, sociais e culturais. Essa compreensão da adolescência como constructo sociocultural, tira-nos a ideia de que ao/a adolescente é fadado a características próprias de sua fase de desenvolvimento. Assim, afastamo-nos do pragmatismo da adolescência patológica para entendê-la como processo, que recebe influências do meio social e cultural no qual o indivíduo está inserido.

O segundo capítulo, “Sexualidade na adolescência”, traz ao leitor a conceituação de sexualidade. Nesse, a sexualidade é apresentada numa perspectiva conceitual ampla. Distanciamos-nos da ideia da sexualidade apenas como diferença dos corpos biológicos. Nossa compreensão vai para além dessa descrição e entende que ao tratar de sexualidade falamos de afetos, emoções, prazer, desejo, erotismo,

gênero, identidade, etc. Para tanto, apresentamos a sexualidade como parte indissociável do ser.

Discutimos sobre os percalços encontrados, impostos socialmente, quando o assunto é sexualidade na adolescência. A partir daí, trazemos à reflexão sobre como a sexualidade na adolescência tem sido conduzida nos mais diversos espaços, numa perspectiva de possibilidade de expressão e vivência saudável.

O terceiro capítulo intitula-se “Fundamentos da medida socioeducativa”. Nesse, discorreremos historicamente sobre como os/as adolescentes foram tratados ao longo dos anos. Num traçado histórico, percorremos os documentos norteadores que sistematizaram o atendimento a crianças e adolescentes, passando pelo Código de Melo Matos ou Código de Menores, pelo primeiro Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), posteriormente a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM) e a Fundação para o Bem Estar do Menor (FEBEM) até chegarmos no período de redemocratização do país.

A Constituição Federal de 1988 deu ensejo para criação de um importante documento de amparo às crianças e adolescentes. A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) modifica o modelo de atendimento de situação irregular para proteção integral, instituindo-se como grande marco para criação de políticas públicas voltadas a esse público.

Nosso olhar sobre a/o adolescente se direciona para os que apresentam conflito com a lei e são submetidos à medida socioeducativa de internação. Contudo, apresentamos as seis medidas passível de cumprimento em caso de ato infracional praticado para posteriormente discorrer sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), reconhecendo-o como política de atendimento socioeducativo, em que se apoia na garantia dos direitos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa regulamentando a maneira de execução da medida socioeducativa.

Por ser o ambiente socioeducativo de internação restritivo de liberdade, em que pese a equiparação ao sistema prisional, dada essa finalidade, questionamos esses espaços, destinados ao controle e disciplinarização a partir da intensa vigilância, normas e regras a serem seguidas. Posto isto, estendemos nosso olhar para a vivência da sexualidade no ambiente socioeducativo de internação, indagando de que maneira os/as adolescentes podem vivenciar sua sexualidade dentro desses espaços de disciplina: existe alguma restrição e/ou impedimento para o exercício e expressão

da sexualidade no ambiente socioeducativo de internação? Considerando a sexualidade como parte indissociável, que compõe o ser humano, como a socioeducação, diante de toda segregação e repressão que sexualidade vivencia ao longo da história, lida com essas manifestações em ambiente restritivo de liberdade?

Esta pesquisa tem por objetivo identificar as representações sociais da sexualidade para socioeducadores e suas formas de intervenção. Portanto, apoiamos na Teoria das Representações Sociais (TRS), como aporte teórico metodológico, que compõe o quarto capítulo deste trabalho, considerando-a como “modalidades de conhecimento que circulam em nosso cotidiano” (BERTONI; GALINKIN, 2017, p.102), a qual nos fornecerá insumos para análise dos dados obtidos e alcance do objetivo proposto.

Ademais, realizamos uma entrevista estruturada com dez socioeducadores, sendo psicólogo (a), assistente social, enfermeiro (a), agente educacional e agente de apoio socioeducativo, todos atuante em Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Internação, em uma cidade no interior do Estado de São Paulo.

Desse modo, realizamos uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, que busca, a partir do objetivo proposto, refletir sobre a sexualidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e que tenciona para busca efetiva de garantia dos direitos desses/as adolescentes, com vistas ao reconhecimento da sexualidade como direito a ser garantido à adolescentes em medida socioeducativa de internação.

1 – EMBASAMENTO TEÓRICO

1.1 Pressupostos sócio-históricos da adolescência

A adolescência tem sido assunto de interesse de diversos pesquisadores que buscam sanar questionamentos sobre esse momento da vida, em que divergem vários pensadores e teóricos. Popularmente os/as adolescentes são tidos como indivíduos revoltados, com dificuldades de lidar com as emoções, rebelam-se e afrontam os pais e/ou responsáveis, sendo uma fase de desenvolvimento de difícil trato.

Muito embora a adolescência, enquanto fase do desenvolvimento, está inserida em nossa cultura, esse período nem sempre foi assim. Áries (1981) declara que foi a partir do século XVIII que a adolescência se concebeu. Referindo-se a idade medieval, Grossman (2010) declara que a infância era tida como uma fase que logo passaria e tão logo as lembranças eram esquecidas, reforçando que as pinturas da época traduziam esse cenário, em que as crianças eram representadas como adultos em miniaturas.

As modificações econômicas e sociais pelas quais a humanidade passou com a ascensão da burguesia e do capitalismo trouxeram alterações específicas no modo da condução da vida humana. César (1998) postula que, a partir das relações de poder que se estabeleciam na Europa naquela época, em detrimento das modernizações das relações econômicas e sociais, houve a necessidade de adaptação de novas estruturas, especificamente relacionadas à infância e à adolescência. Com a massificação da industrialização e a urbanização das cidades europeias surge uma nova forma de poder, que se diferenciava do absolutismo soberano.

As novas relações sociais e econômicas passaram a ser orquestradas por uma sociedade burguesa emergente, determinando o estabelecimento de relações de poder que também se colocavam para além daquelas relações econômicas e sociais, investindo no espaço doméstico. O poder que surgia dessas transformações sociais não mais se investia de direitos de vida e morte, como o poder do soberano, mas configurava-se como um poder que organizava, gerenciava e investia produtivamente na vida humana. O novo poder, oriundo da burguesia emergente, orientava-se no sentido de investir nos corpos, para que estes fossem disciplinados e dóceis,

instituindo a chamada sociedade disciplinar (FOUCAULT; 1984 apud CÉSAR, 1998, p.15).

Dado esse cenário, houve a modificação nas formas de convivência humana, que até então se apresentavam de forma coletiva. A família apresenta sua unidade econômica e é encarada como espaço de afetividade entre os pares e seus descendentes. É nesse momento que novos sentimentos surgem na relação dos pais com os filhos, a qual passou a ser duramente criticada por parte conservadora da sociedade, que compreendia a expressão desses sentimentos como exagero e complacência, e que poderia ser trágico à criança e à sociedade (GROSSMAN, 2010).

Em sua explicação sobre a existência da adolescência, a partir das modificações que ocorreram na transição da Idade Média para Modernidade, Bock (2007) defende-a por meio da alteração do modo de vida coletivo para unidade de produção da família e alteração do modelo agrário para o urbano, no qual os ofícios já não passavam de pai para filhos. A força social exercida acarretou na criação de leis de proibição do trabalho infante-juvenil, impulsionando a educação escolar. Assim, as medidas adotadas conferiram no meio jurídico a existência da adolescência como classe de idade.

Amparado por esse contexto social, o Estado e a Igreja, segundo Grossman (2010), retomam a responsabilidade da Educação a partir da criação de colégios propostos para idade entre 10 e 25 anos. A Educação passa a ser questão importante nesse contexto, haja vista a ascensão da burguesia que desejava ampliação de seus lucros. Entretanto, havia necessidade de capacitação técnica para mão de obra. César (2010, p.16) reforça essa ideia, descrevendo que:

Surgiram as preocupações científicas em relação à orientação cuidadosa das primeiras etapas da vida, pois a criança e o jovem representavam a possibilidade de continuidade e manutenção do modelo ideal de 'homem', instaurado pela sociedade burguesa.

Grossman (2010) chama-nos a atenção para a maneira como a adolescência era compreendida a partir da distinção de gênero, descrevendo que a adolescência masculina era tida como período que compreende a primeira comunhão, faculdade ou serviço militar e a adolescência feminina entre a primeira comunhão e o casamento.

Além dessas diferenças de adolescência masculina e feminina, César (2010) observa outra característica, postula que as diferenças perpassam o gênero do indivíduo e se relacionam de modo íntimo com os aspectos econômicos. Ressalta que

as instituições escolares ficam à disposição dos filhos da burguesia, enquanto os filhos dos pobres, que em sua maioria peregrinavam pelas ruas das grandes cidades, tornavam-se presas para instituições assistenciais e disciplinares.

Berni e Roso (2014) complementam que a “criação da adolescência” cumpre com protocolo social, político e econômico para atender as necessidades do mercado daquela época. Uma vez difundida suas características, cria-se, pela sociedade, representações consensuais para dar conta do novo fenômeno.

1.1.1 As diversas concepções da adolescência

As contribuições de Stanley Hall para adolescência, em que compreende esse período de conturbações e tormentas relacionadas à emergência da sexualidade, marcam estereótipos e estigmas até hoje reproduzidos e utilizados pela Psicologia. Várias escolas psicanalíticas reforçam essas características na medida em que compreendem a adolescência como uma etapa de estresse, luto e confusão acarretados pelos impulsos sexuais que eclodem nesse fase (OZELLA, 2002).

A despeito da obra de Hall, intitulada *Adolescência: sua psicologia e relação com fisiologia, antropologia, sociologia, sexo, crime, religião e educação*, de 1904, Grossman (2010) declara que nela o autor, assim como ocorre com a evolução da espécie humana, propõe que o ser humano passaria por estágios evolutivos, que iniciaria com o primitivismo animalesco e desembocaria na maturidade a partir da civilização. Realça que Hall, em sua obra, estabelece etapas fixas e imutáveis do desenvolvimento que não se relacionam com o ambiente, mantidas unicamente pela hereditariedade.

O desenvolvimento humano é então caracterizado a partir das estruturas biológicas, em que fases se estabelecem e são vivenciadas por todos, sem exceção. A adolescência foi considerada por Hall como aspecto trabalhoso, perigoso e de difícil trato, conforme descreve Grossman (2010), e complementa que havia compreensão desta etapa como de transição turbulenta, tensa e tempestuosa e encerrava-se com a adultez, variando entre vigor e letargia.

Para Ozella (2002), a institucionalização da adolescência como fase do desenvolvimento humano foi responsabilidade de Erik H. Erikson, autor da obra *Identidade, juventude e crise*, de 1976, ao instituir o conceito de moratória,

apresentando essa fase em que o sujeito tem dificuldades de estabelecer identidade própria e com confusão de papéis.

Berni e Roso (2014) retomam o conceito de moratória de Erikson e descreve que esse veio acompanhado dos termos crises de identidade e crise da adolescência e marca, dessa maneira, a adolescência como fase especial do desenvolvimento humano, que se insere entre a infância e a vida adulta.

Os pensamentos de Erikson, de acordo com Bock (2007), foram amplamente difundidos e seguidos por diversos autores. A autora enfatiza que na América Latina os autores Arminda Aberastury e Maurício Knobel, a partir da obra *Adolescência Normal: um enfoque psicanalítico* (1981), tiveram destaque e tornaram-se referência na área.

De acordo com Bock (2007), Maurício Knobel em 1981 introduziu o conceito de “síndrome normal da adolescência”, descrevendo as seguintes sintomatologias: 1) busca de si mesmo e da identidade; 2) tendência grupal; 3) necessidade de intelectualizar e fantasiar; 4) crises religiosas que podem ir desde o ateísmo mais intransigente até o misticismo mais fervoroso; 5) deslocalização temporal, em que o pensamento adquire as características de pensamento primário; 6) evolução sexual manifesta, desde o autoerotismo até a heterossexualidade genital adulta; 7) atitude social reivindicatória com tendências anti ou associas de diversa intensidade; 8) contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta, dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica deste período da vida; 9) uma separação progressiva dos pais; e 10) constantes flutuações de humor e do estado de ânimo.

(...) é por isso que considero que, em geral, quando se estabelecem critérios diferenciais de caráter social, sociocultural, econômico, etc., como predominantes no estudo da adolescência, se está desviando, pelo menos em parte, o problema básico fundamental da *circunstância evolutiva* que significa esta etapa, com toda sua bagagem biológica individualizante. Estudar a adolescência só como uma característica social determinada seria realizar uma abstração muito parcial de todo um processo humano que é necessário considerar dentro de uma verdadeira totalidade do conhecimento da psicologia evolutiva (KNOBEL, 1981, p. 24).

Ozella (2002) tece críticas às vertentes das teorias psicológicas por atinarem para adolescência como fenômeno biopsicossocial que se alternam entre biológico, ambiental e social, com dificuldades de romper com uma visão dicotômica e fragmentada, tendo nos fatores sociais aspectos genéricos, abstratos e sua

caracterização diminuída, mantendo o processo de desenvolvimento da adolescência como previsto e estabelecido.

Bock (2007), referindo-se as concepções teóricas a respeito da adolescência, aponta que se configuravam com aspectos naturais e universais, além de ser encarada como etapa difícil e patologizante, com expressão de conflitos naturais. A autora reconhece que essas estruturas teóricas trazem a concepção de homem dotado de uma natureza, logo se é da natureza é imutável e permanente, o desenvolvimento se dá na relação com o meio, em que ocorre a atualização do já existente, pois são características da natureza. Na busca da concepção da adolescência, a partir de diversos teóricos, Bock (2007) aponta:

Quadro 1 - Concepções da adolescência

Autor/ data	Concepção sobre adolescência
Levinsky (1995)	Fase de desenvolvimento evolutivo em que a criança torna-se adulta a partir da relação estabelecida com o histórico pessoal e ambiente
Içami Tiba (1985)	Fase de desenvolvimento instável, com início após a puberdade, advinda da maturação filogenética dos órgãos sexuais.
Outeiral (1994)	Definição da identidade, iniciada na puberdade e se estende até que a responsabilidade e maturidade sejam adquiridas.
Domingues e Alvarenga (1991)	Ingresso para vida adulta, sem precisão de início e término. Vividos a partir de rituais socialmente reconhecidos.
Melucci (1997)	Idade da vida em que se enfrenta o tempo como dimensão contraditória da identidade.
Bajoit e Franssen (1997)	Relaciona-se com a inserção no mercado de trabalho, compreendendo

	como parte decisiva da formação da identidade.
Peralva (1997)	Fases do crescimento, advinda da cristalização das idades.
Becker (1989)	Adolescência como transformação, utiliza a sociedade e cultura para sua expressão.
Calligaris (2000)	Adolescência como concepção abstrata. O jovem interpreta o desejo do adulto

Fonte: Bock, 2007.

Aos sinais morais de um humor que se altera, juntam-se modificações sensíveis no aspecto. Sua fisionomia desenvolve-se e assume um caráter; a pelugem escassa que cresce nas suas faces escurece e toma consistência. A voz muda, ou antes ele a perde: não é nem criança nem homem e não pode pegar o tom de nenhum dos dois. Seus olhos, esses órgãos da alma, que nada diziam até então, encontram uma linguagem e uma expressão; um ardor nascente os anima. Seus olhares mais vivos ainda têm uma santa inocência, mas não tem mais sua imbecilidade primeira: ele sente que podem dizer demais; ele começa a saber baixá-los e enrubecer; torna-se sensível antes de saber o que sente; mostra-se inquieto sem razão de sê-lo. Tudo isso pode ocorrer lentamente e podereis ter tempo ainda de atender. Mas, se sua vivacidade se faz demasiado impaciente, se sua exaltação se transforma em furor, se ele se irrita e se entenece de um momento para outro, se verte lágrimas sem motivo, se, perto dos objetos que começam a tornar-se perigosos para ele, seu pulso se acelera e seu olhar se inflama, se a mão de uma mulher pousando na sua o faz fremir, se se perturba ou se intimida perto dela, Ulisses, ó sábio Ulisses, toma cuidado; os odres que com tanto cuidado fechavas, estão abertos; os ventos já se desencadearam; não largues um só momento o leme, ou tudo estará perdido (ROSSEAU, 1992, p. 234).

O quadro apresentado e o trecho dos escritos de Rosseau (1992) evidenciam a concepção da adolescência quase que exclusivamente naturalizante e biológica. Os aspectos biologizantes e fisiológicos são marcadamente registrados no trecho apresentado. Para tanto, a adolescência se resume nesses aspectos ou há outras concepções que podem ser consideradas nesse processo?

1.1.2 A construção social da adolescência

As concepções sobre adolescência, até o momento, foram apresentadas sem que se considerasse a relevância e importância dos aspectos socioculturais em sua construção. Logo, consideramos a visão reducionista que estabelece esse processo como algo pré destinado ao sujeito.

A adolescência foi criada pelo homem ao longo da história, considerando os fatos sociais e psicológicos. Tem sua significação e representação na linguagem e na cultura que entropõe-se nas relações sociais (OZELLA, 2002). Corroborando com essa ideia, Bock (2007) acrescenta que, em sua perspectiva sócio-histórica, não compreende a adolescência como aspecto natural do desenvolvimento, nem tampouco fase que se interpõem entre a infância e vida adulta e sim construção social, ou seja, é um momento construído, interpretado, que apresenta repercussão na subjetividade e no desenvolvimento. Considera ainda que há marcas no corpo, que também constituem a adolescência, no entanto essas marcas não a caracterizam como fato natural.

Reforçando essa concepção de Bock, Margareth Mead (1951) declara que a adolescência é um fenômeno cultural, produzido pelas práticas sociais em delimitado momento histórico, com diferentes manifestações e muitas vezes nem existindo em alguns lugares.

(...) o jovem não é algo “por natureza”. Como parceiro social, está ali, com suas características, que são interpretadas nessas relações; tem, então, o modelo para sua construção pessoal. Construídas as significações sociais, os jovens têm a referência para a construção de sua identidade e os elementos para a conversão do social em individual (AGUIAR; BOCK; OZELLA, 2001, p.168).

A adolescência só se tem sentido quando compreendida em sua totalidade. O entendimento desse processo como fase natural do desenvolvimento limita e minimiza essa concepção. Assim, o questionamento que essa abordagem traz não é o que é adolescência, mas como se constitui esse processo do desenvolvimento historicamente (BOCK,2007).

Considerando a adolescência como um momento interpretado e significado, Ozella (2002) aponta que a sociedade marca e significa a adolescência, moldando-a a sua maneira. Ressalta que em dado momento histórico algumas características podem ser evidenciadas e em outros desconsideradas. A esse despeito, referindo-se às mudanças biológicas e fisiológicas nessa fase de desenvolvimento, o autor acrescenta que o corpo se transforma apresentando características próprias, no

entanto, essas modificações não apresentam elementos que influem diretamente na subjetividade, são atributos biofisiológicos que recebem significados sociais.

Bock (2007) descreve que as condições sociais nas quais se encontram os jovens é que instaura a adolescência, ou seja, o momento histórico, econômico, político e cultural dita como se apresentará esse processo de desenvolvimento. Tece nesse momento críticas a moratória defendida por alguns autores, considerando que este não é período necessário, mas um período imposto pelos adultos para poderem se manter no mercado de trabalho por mais tempo, logo o prolongamento desses adolescentes na escola os fariam mais preparado para atender as necessidades econômicas e financeiras do mercado.

Ao refletir sobre o interesse na homogeneização e imobilização da adolescência, Coimbra, Bocco e Nascimento (2005) reconhecem que pensar a adolescência como fase estática e fixa do desenvolvimento, a partir da concepção naturalizante, servem aos propósitos dominantes e reifica as práticas da sociedade de controle globalizado.

Nessa mesma linha de pensamento, Ozella (2002) considera a adolescência como um período de latência social, em que compreende sua existência a partir das necessidades da sociedade capitalista, como por exemplo, inserção no mercado de trabalho. Para isso, houve a necessidade de extensão do período escolar para capacitação da mão de obra. Assim, a adolescência constitui-se como um período de afastamento do trabalho e preparação para vida adulta. A relação com os adultos e modificações corpóreas vão paralelamente recebendo significados sociais.

As marcas do corpo e as possibilidades na relação com os adultos vão sendo pinçadas para a construção das significações, para a qual é básica a contradição, que se configura nesta vivência entre as necessidades dos jovens, as condições pessoais e as possibilidades sociais de satisfação delas. É dessa relação e de sua vivência, enquanto contradição, que se retirará grande parte das significações que compõem a adolescência: a rebeldia, a moratória, a instabilidade, a busca da identidade e os conflitos (OZELLA, 2002, p.132).

Portanto, ao tratarmos sobre adolescência nessa pesquisa, nossa compreensão sobre esse fenômeno, considera-a como um processo de construção histórico, social e cultural marcado por heterogeneidade e singularidades.

1.2 Sexualidade na Adolescência

Quando o assunto é sexualidade várias são os entraves encontrados, em detrimento do preconceito, resistência e conservadorismo tão difundidos socialmente. Essas questões se intensificam e criam desconforto social expressivo ao tratar a sexualidade na adolescência. Tentamos, de maneira pouco eficiente, anular a sexualidade de adolescentes, como se só na vida adulta fosse possível sua manifestação.

Desde o século XIX, Freud (1981) trouxe ao cenário mundial a sexualidade como aspecto componente do ser humano desde seu nascimento. A partir de seus estudos, o autor descreveu as fases do desenvolvimento psicosssexual, identificando no corpo zonas erógenas de satisfação do desejo e busca do prazer. No entanto, não nos atentaremos as fases de desenvolvimento proposta por Freud por concordarmos com Ott (apud Brilhante e Catrib 2011, p. 506) ao descrever que “o comportamento sexual de um indivíduo depende não só da etapa de desenvolvimento em que se encontra, como do relacionamento familiar e do contexto social no qual está inserido”.

Ao considerarmos a sexualidade como um fator que não se limita aos aspectos biológicos do desenvolvimento humano, encontramos em Kahhale (2007, p. 179), que:

[...] a sexualidade é um processo simbólico e histórico que expressa a constituição da identidade do sujeito, como ele vive a questão da intimidade (público versus privado); da significação das normas, da moral e da ética grupal (grupo o qual se insere).

Partimos da concepção de que a sexualidade vai para além dos aspectos biológicos que os corpos apresentam e concatenamos com Alves e Cassim (2017) ao descreverem que a definição de sexualidade tem relação com o momento histórico, social, político e cultural.

Nesse sentido, ao abordarmos sobre sexualidade na adolescência, os primeiros pontos que se evidenciam referem-se a gravidez, HIV/AIDS e/ou ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), ou seja, o viés apresentado da sexualidade é a partir da prevenção, como se tudo em sexualidade se resumisse a riscos de contaminação e/ou gravidez indesejada. O sexo é apresentado como algo a ser evitado para que se possua uma saúde adequada e sem nenhum risco de morte.

No Brasil, espera-se que a sexualidade apareça naturalmente na adolescência e é amplamente aceitável que jovens sejam sexuados. Mas essa sexualidade deve ser diferenciada por gêneros e se estabelecer como uma sexualidade heterossexual e não reprodutiva. (PAIVA, 1996 apud KAHHALE, 2007, p. 185)

Isto é, espera-se que ao sair da infância o sujeito adentre a fase sexualmente ativa e/ou manifeste seus interesses sexuais definindo sua orientação (homossexual, heterossexual ou bissexual), tendo em vista a heterossexualidade como orientação normativa. Portanto, essa vida sexual deve se iniciar abstendo-se da reprodução, em que traz imbuída a descoberta e necessidade de responsabilidade.

Essa concepção vem sendo disseminada ao longo dos anos. Pensar a sexualidade dessa maneira só a reduz e a simplifica, de modo a não explanar sobre seus reais alcances na vida humana.

É recente a concepção de direitos sexuais que apontam a sexualidade de maneira positiva e saudável, conforme descreve Leite (2012, p. 95):

O conceito de direitos sexuais só começou a ser forjado na década de noventa do século passado, pelos movimentos de gays e lésbicas europeus e norte-americanos e passou também a ser assumido por setores do movimento feminista. O conceito de direitos sexuais foi forjado na perspectiva de descolar a sexualidade da reprodução e da patologia. Ele dissemina a ideia da sexualidade como algo positivo em si mesmo, um direito humano, não necessariamente ligado à violência, ao casamento ou à reprodução. Estrutura-se, assim, como um dispositivo político no campo dos direitos humanos.

Na perspectiva dos direitos sexuais, a sexualidade ganha status de propositora de prazer e qualidade de vida em que são observadas as relações afetivas, prazer, amizades, orientação sexual, identidade de gênero, etc.

Nessa direção, Bock (1998) contribui ao descrever que é preciso encarar a contradição entre as condições pessoais de satisfação (e as possibilidades sociais de satisfazê-las), e as necessidades desses/as adolescentes. Dessarte, não se deve apenas abordar questões referente a contracepção, proteção contra infecção sexualmente transmissíveis e/ou HIV/AIDS, mas explanar sobre as diversas possibilidades de satisfação, orientação, identidade e gênero.

1.2.1 Manifestação da sexualidade na adolescência

Aceitar que adolescentes praticam sexo, na maioria das vezes, senão sempre, é questão implícita em casa, na escola e na sociedade de modo geral. A santificação envolta na reprodução, o discurso de práticas sexuais a partir do pós-casamento e a

constituição da família são alguns aspectos da anulação de que adolescentes não podem e nem devem manter relações sexuais.

Essa atitude controladora ao longo dos anos tem se tornado pouco efetiva, conforme apontam Borges e Schor (2002) ao referir-se que a primeira relação sexual, além de ser considerada um marco na vida reprodutiva do sujeito, tem ocorrido cada vez mais precocemente.

A masturbação é um comportamento sexual bastante difundido entre os/as adolescentes, no entanto, nem sempre essa prática foi considerada saudável. Baumel (2014) descreve que, até o início do século XX, a masturbação era considerada prejudicial para a medicina, que propunha formas de tratamento e prevenção.

Enquanto a religião apontava para o pecado e para o vício, a medicina trazia a ideia de doença e a pedagogia via tal prática como um problema de educação. Nenhum deles considerava a masturbação como uma forma de estimular o desejo sexual, de obter prazer ou de proporcioná-lo ao parceiro (BAUMEL, 2014 apud EDER 2004, p. 17).

Brás *et al* (2012) consideram que falar de sexualidade de adolescentes e não falar de masturbação é não abordar o tema de modo abrangente. Assim, reconhecem-na como expressão normal da vida sexual ao longo do ciclo da vida, com maior intensidade e frequência na adolescência.

Monesi (1993) defende que a masturbação contribui para o autoconhecimento corporal, que sua repressão durante a adolescência pode favorecer para o início de uma provável contenção da sexualidade na vida adulta. A esse despeito, Rodrigues Jr (1993) corrobora ao descrever que a masturbação na adolescência é uma atitude esperada para o desenvolvimento sexual adequado do sujeito, sendo prática esperada nessa fase da vida.

Um ponto importante e bastante discutido na adolescência refere-se as vinculações afetivas esporádicas e rápidas, comum nessa etapa da vida, que recebe considerações de Justo (2005, p.70) ao destacar:

Usando uma expressão radical diríamos que os relacionamentos atuais são instantâneos, ou seja, possuem a exata duração da confluência de demandas efêmeras já que se renovam continuamente e se multiplicam. Não há lugar para relacionamentos duradouros articulados a um projeto futuro, capazes de catalisar demandas diversas e estabilizar relações, especialmente aquelas que circunscrevem pares, casais, pequenos agrupamentos e espaços afetivos locais.

A influência social e cultural no comportamento dos/as adolescentes apontam que os vínculos afetivos esporádicos entre adolescentes têm sido muito mais comuns e usuais comparados à tempos anteriores.

Dentre os vários tipos de relacionamento afetivo o 'ficar', sem dúvida, é o mais expressivo da cultura adolescente na atualidade. A expressão é bastante utilizada e já ganhou notoriedade. Embora designe um tipo de relacionamento também presente em outras faixas etárias, consagrou-se como um relacionamento próprio dos jovens (JUSTO, 2005, p.71)

O "ficar", conforme descreve Justo (2005), apresenta-se como atitude rotineira e frequente dos/as adolescentes, que tem nessa prática a porta de entrada para uma possível iniciação da vida sexual. Constitui-se como forma de envolver-se com o outro e assumir a responsabilidade naquele momento, sem pretensões e/ou intenções de criar vínculos de maior profundidade.

Nossa proposta não é de refletir criticamente sobre as relações afetivas esporádicas ou o "ficar" entre os adolescentes, o quanto isso contribui e/ou prejudica o desenvolvimento, e/ou se há algum tipo de prejuízo decorrente desses comportamentos, mas sim nos situar frente às práticas e atitudes realizadas nessa faixa etária da vida que estão atreladas diretamente com a sexualidade do sujeito.

1.3 Fundamentos da Medida Socioeducativa

A medida socioeducativa constitui-se como política de atendimento à adolescentes em conflito com a lei. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece as medidas aplicáveis em caso de ato infracional cometido, tendo amparo da lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o qual apresenta normativas para sua execução. O viés dos referidos documentos está pactuado com a garantia dos direitos destes adolescentes, pautados no caráter pedagógico e desenvolvimentista.

Porém, nem sempre adolescentes em conflito com a lei foram tratados dessa maneira, a história mostra-nos que o adolescente em conflito com a lei, anteriormente, era conhecido como menor infrator, o léxico menor era carregado de preconceito e estigmas que o colocava a margem da sociedade.

1.3.1 Da doutrina de proteção irregular à proteção integral

A maneira como concebemos e compreendemos a infância e adolescência no Brasil hoje, nem sempre foi dessa maneira. Este modo de entendimento é relativamente novo e data a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, final do século XX.

No que se refere às políticas públicas para infância e adolescência no país, historicamente, apresentam herança cultural europeia, com contornos expressivamente discriminatórios e elitistas. Por longos anos as ações sociais de atendimento a crianças e adolescentes ficavam ao encargo da Igreja Católica e grupos laicos que mantinham relações próximas. A concepção sobre esses indivíduos era pejorativa e não lhes reservavam direito algum. A designação de “criança” estava ligada aos filhos e filhas dos mais abastados com elevado nível de instrução e posição social e a denominação “menor” à marginalidade, pobreza e escória da sociedade (OLIVEIRA, 2010).

Até o século XIX não haviam políticas públicas voltadas ao atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Kaminsk (2012) observou que nesse mesmo século, no Código do Império e Código da República, faziam menção a esse público apenas no âmbito judicial. O referido documento apontava que os menores de 14 anos eram isentos de responsabilidade penal, exceto quando comprovado delito ou crime, nesses casos, seriam encaminhados às casas de correções.

Se se provar que os menores de quatorze anos, que tiverem cometido crimes, obraram com discernimento, deverão ser recolhidos às casas de correção, pelo tempo que ao Juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda á idade de dezasete annos (BRASIL, 1830, Art 13)

O início do século XX, de acordo com Oliveira (2010), foi um período de mudanças expressivas no cenário brasileiro, sobretudo na década de 20, em que o país atravancou séria crise política e econômica. Dentre essas crises vivenciadas, a questão social também sofreu expressivo impacto no século XX. O abandono infantil e aumento da criminalidade, diferentemente dos dias atuais, eram responsabilidade exclusiva da família, sendo as principais causas a má distribuição de renda e a ausência de políticas públicas sociais por parte do Estado.

As décadas iniciais do século passado ainda sofriam com a alternância da economia de mercado, entre o sistema feudalista e a produção capitalista ocorrida no século XIX. Neste contexto, a infância e a juventude passaram a ser consideradas problemas sociais de gravidade e amplitude. As ruas eram destinadas às crianças pobres e descendentes de indígenas escravizados ou negros para buscar sobrevivência e, nestes locais, buscavam trabalho, mendigavam e praticavam pequenos delitos.

No Brasil, as intervenções iniciais às crianças têm na privação comunitária e familiar sua característica maior. Crianças pobres tornaram-se, a partir de suas atividades nas ruas das cidades, risco à ordem social, colocando em cheque o progresso que o país intencionava obter. Logo, a institucionalização configurava-se como melhor indicação de interposição à infância e à juventude.

Oliveira (2014), dando ênfase sobre o caos instalado no século XX, aponta que a parte elitista da sociedade preocupava-se com o desalinho e vadiagem de crianças e adolescentes, especialmente em relação à pobreza que se apresentava na época. A elite exigia do Estado ações voltadas designadamente ao “menor” exposto e/ou abandonado, que infundissem conceitos morais para mudança de comportamento, e viam como saída a retirada do “menor” do seu ambiente familiar como solução higienista dos comportamentos das classes menos favorecidas.

Em 1927, as pressões populares surtiram algum efeito com a sanção do Código de Menores, que passou a reconhecer crianças e adolescentes como objeto de intervenção estatal. O Código Melo Matos, instituído pelo decreto 17.943 que consolidou o Código de Menores, apresentava, segundo Leite (2003), caráter estritamente assistencialista, controlador, protecionista, que apoiava-se em fortes mecanismos de intervenção à população pobre.

A esse respeito, Oliveira (2010) expõe que a instauração do Código de Menores era para proteger e dar assistência ao menor que se encontrava em “situação irregular”, anunciava a intervenção estatal no meio da família, que objetivava versar sobre a “questão do menor”.

Contudo, o que o Estado propunha não eram políticas públicas que atendessem as reais necessidades de crianças e adolescentes, advindas da miséria decorrente do estado econômico do país. O Código de Menores tinha, em suas atribuições, que lidar com a pobreza e a criminalidade infanto-juvenil a partir da retirada dos sujeitos da família para sua institucionalização.

Os autores Benevides, Berwings e Daniel (2014) descrevem que o Código de Menores sistematizou uma política de atendimento a criança e adolescente que teve como foco organizar as formas de educação, prevenção, recuperação do menor delinquente e de trabalho, tendo em vista a regularização do trabalho infantil, pátrio poder, tutela, liberdade vigiada e delinquência. Os atendimentos prestados eram em entidades longínquas do convívio familiar e social. A prática discriminatória e excludente propiciou na criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), um órgão que se debruçava no atendimento a adolescentes autores de ato infracional, além do acolhimento ao abandonado e carente.

O trabalho infanto-juvenil desenvolvido era mecanicamente organizado no sentido de controle das ações, com tentativa, mesmo que infundadas, de domínio do comportamento para reinserção social. A proposta de criarem instituições que garantissem direitos básicos aos adolescentes foi invalidada, conforme aponta Benevides, Berwings e Daniel (2014) ao declarar que o SAM passou a ser conhecido como local de desumanização, repressão e aprendizado do crime.

Em 1942, o SAM efetivou-se como política de atendimento ao “menor” que, de acordo com Mocelin (2014), funcionava como sistema penitenciário, a partir das políticas de correção e opressão, com seus reformatórios e casas de correções tidas como internatos.

No imaginário popular, o SAM acaba por ser transformar em uma instituição para prisão de menores transviados e em uma escola do crime. A passagem pelo SAM tornava o rapaz temido e indelevelmente marcado. A imprensa teve papel relevante na construção desta imagem, pois ao mesmo tempo em que denunciava os abusos contra os internados, ressaltava o grau de periculosidade dos “bandidos” que passaram por suas instituições de reforma. Sob o regime democrático, o órgão federal freqüentou as páginas de jornais e revistas anunciando os escândalos que ocorriam por detrás dos muros de seus internatos (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.34).

Com a fama acarretada e a repercussão negativa que o SAM angariava, o Estado passa a repensar suas práticas e instaura a Política Nacional do Bem Estar do Menor (PNBEM), executada pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM). Essa política, de acordo com Miranda (2014), deu ensejo às instâncias estaduais para a criação da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM), que passou a ser instituição oficialmente responsável pelo atendimento a meninos e meninas em situação de desvalia, abandono e delinquência.

Essas novas configurações de políticas de atendimento ao “menor” se deram no Brasil no início da ditadura, na década de 60 do século XX, e deixaram suas marcas de autoritarismo e punição.

Sob a égide da Fundação de Bem-estar do Menor (1964), a assistência foi destinada a contribuir com o bem-estar do menor, mas principalmente com a efetivação da doutrina de segurança nacional e a integração do país voltada ao desenvolvimento. A regeneração do menor portador de conduta antissocial, vinculada historicamente à disciplinarização e ajustamento, assume, sobre o período de ditadura civil-militar, a face autoritária e punitiva empregada de forma ampla na sociedade brasileira, que se desenvolve pós-1964 (CELESTINO, 2015).

As FEBEMs, de acordo com Benevides, Berwings e Daniel (2014), não alteraram o modelo de atendimento à meninos e meninas, reproduzia a mesma proposta que o SAM apresentava: apenas o recolhimento e internação de menores delinquentes e abandonados.

Em se tratando da FEBEM, diversas irregularidades, a partir da década de 1970, ganharam as manchetes dos jornais e revelaram maus tratos, espancamentos, torturas, esquemas de corrupção e aliciamento de “menores”, todos articulados entre funcionários e policiais (BOEIRA, MACHIESKI, RIBEIRO; 2017).

Figura 1- De menor infrator à jovem adulto infrator.



Fonte: Folha de São Paulo, 1º de fevereiro, 1980, p.36. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=7208&anchor=4229815&origem=busca&originURL=&pd=7889eed3d076e847a14dd33e4f83f560>>.

A charge acima exemplifica como as FEBEMs eram conduzidas. Na segunda imagem apresenta a violência e a agressão características daquela instituição. Posiciona de maneira clara o olhar social que se tinha em relação ao sujeito que passou pela FEBEM, demarcando a alternância de menor infrator para adulto infrator,

ou seja, as marcas da discriminação e preconceito quando do retorno ao convívio social.

1.3.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

A mídia teve papel bastante importante na disseminação do que ocorria nas FEBEMs. A insustentável situação e condição de adolescentes nessas instituições trouxeram, conforme apontam Rizzini e Rizzini (2004), pressão para que se fechassem os locais de atendimento aos/as adolescentes, seguindo tardiamente o que propunham as organizações internacionais de revisão de políticas de atendimento.

A redemocratização do país e a ratificação da Constituição Federal (CF), em 1988, trouxeram outro significado ao atendimento aos “menores delinquentes”, como eram percebidos até esse período. Celestino (2015), ao referir-se sobre esse momento, postula que a assistência à crianças e adolescentes, a partir da promulgação da CF, se evidencia como política social setorial adscrito enquanto política de seguridade, tais como saúde e previdência, ganhando a importância de direito.

A Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, instituiu o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), contrapondo um histórico passado de exclusão e controle social amparado na Doutrina de Proteção Integral (BENEVIDES; BERWINGS; DANIEL, 2014).

Na década de 1990 houve mudanças significativas da legislação brasileira para proteção da criança e do adolescente, sobretudo na garantia de seus direitos fundamentais, rompendo com uma doutrina de situação irregular, repressiva e assistencialista e instituindo-se a doutrina de garantias de direitos e proteção integral.

A CF e o ECA trouxeram direitos fundamentais, estabelecendo prioridade absoluta para crianças e adolescentes, fortalecendo, sobretudo, o respeito à diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero e orientação sexual – valores reconhecidos como direitos eminentes da pessoa humana – e responsabilizando legalmente a família e o Estado pelo provimento das suas necessidades básicas (PIRES, 2018).

Nessa perspectiva, Benevides, Berwings e Daniel (2014) complementa que o ECA garante o direito de crianças e adolescentes brasileiras, reforçando seu valor como ser humano, ressaltando a importância do respeito à condição de sujeito em desenvolvimento, tornando-os merecedores de proteção integral por parte da família, sociedade e do Estado, sendo responsabilidade desse atuar a partir de políticas públicas e sociais na promoção e garantia de seus direitos.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (BRASIL, 1990).

Essa descrição na lei traz ao/a adolescente modificação em sua maneira de compreensão, deixando de ser objeto de intervenção para incidir como protagonista de sua vida. Essas garantias possibilitaram também a criação de políticas públicas voltadas ao atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

1.3.3 Adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas

É a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que se estabelecem garantias e direitos de adolescentes em conflito com a lei. O ECA possibilitou mudanças expressivas na prática com as políticas públicas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Para Farinelli e Pierini (2016), com a promulgação dessa lei, crianças e adolescentes foram reconhecidos como detentores do exercício da cidadania, observando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Boeira, Machieski e Ribeiro (2017) pontuam que o ECA diferenciou crianças e adolescentes a partir de suas idades: considera crianças indivíduos de 0 a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Além de decretar proibição

ao trabalho aos menores de 14 anos, imputabilizou os menores de 18 anos e instituiu medidas socioeducativas para adolescentes que cometam ato infracional.

No capítulo IV da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 dispõe-se sobre as seis medidas socioeducativas existentes e aplicáveis a adolescentes em conflito com a lei, sendo:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;

Aplicável por um juiz ou juíza da vara da infância e juventude, a medida de advertência consiste em medida imediata de natureza informativa. Na presença do/a adolescente e sua/a responsável informa sobre os deveres perante a lei, explana sobre o ato cometido e as consequências de suas ações em caso de reincidência (BRASIL, 1990).

A medida de obrigação de reparação do dano, o/a adolescente ressarcce o Estado e/ou a vítima pelo dano e prejuízo causado. Constitui-se como uma medida informativa, pontual, que não depende de acompanhamento técnico-profissional posterior do/a adolescente (BRASIL, 1990).

A terceira medida socioeducativa que dispõe o ECA refere-se a prestação de serviço à comunidade (PSC). Aqui, busca-se a responsabilização do ato do/a adolescente a partir de prestação de serviço em sua comunidade, com vistas à recuperação e resgate de valores sociais, com acompanhamento técnico para definição do local institucional, modalidade de trabalho e atividades a serem realizadas durante o cumprimento da medida, que não excederá seis meses (BRASIL, 1990).

Já a medida socioeducativa de liberdade assistida, juntamente com a medida de prestação de serviço à comunidade, compõem as medidas em meio aberto. Essa medida visa o acompanhamento da vida do adolescente por um técnico responsável, que busca a garantia de proteção e inserção das políticas públicas existentes, tais como escolarização, profissionalização, saúde, lazer, cultura e contribui ainda para a manutenção e o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares, além da responsabilização pelo ato infracional cometido (BRASIL, 1990).

Compondo um grupo de medidas mais gravosas estão as de semiliberdade e a medida de internação. A semiliberdade consiste em medida restritiva de liberdade. Nessa medida, os vínculos externos do/a adolescente como escola, trabalho, os finais de semana, convívio com a família são mantidos. A medida socioeducativa de internação priva o/a adolescente da liberdade, impedindo o convívio com o externo. Ambas as medidas, semiliberdade e internação, propõem a garantia dos direitos dos/as adolescentes com vistas à responsabilização do ato infracional, tendo um período máximo de três anos para os investimentos necessários (BRASIL, 1990).

Muito embora o ECA estabeleça as medidas socioeducativas aplicáveis à adolescentes em conflito com a lei, não apresenta diretrizes de aplicação dessas medidas, sendo essas diretrizes apresentadas por outra lei, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

1.3.4 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, modificou a maneira de concepção de infância e adolescência, tirando-os da doutrina irregular e garantindo-lhes direitos básicos, responsabilizando Estado, família e sociedade e não apenas a família e o indivíduo, como era no período de vigência do Código de Menores.

O ECA tangencia e se estrutura na garantia dos direitos humanos amparado em um sistema de garantia de direitos. No que se refere ao adolescente em conflito com a lei, o ECA prevê medidas que podem ser aplicáveis com intento de responsabilização do sujeito pelo ato praticado.

Essa propositura da lei culminou na necessidade de pensar e organizar a maneira como as medidas socioeducativas devem funcionar para que haja efetividade em sua aplicabilidade e o/a adolescente tenha seus direitos garantidos.

Essa nova proposta de pensar o adolescente em conflito com a lei rompe com os onerosos protótipos assistencialista, punitivo e agressivos do sistema de atendimento à infância e juventude do início do século passado.

A lei 12.594 de janeiro de 2012 regulamenta a execução das medidas socioeducativas propostas pelo ECA, conhecida como a lei do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), promulgada a partir de diversos debates e

encontros proporcionados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), responsável por definir políticas de atenção às crianças e adolescentes, a partir de articulação com diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), tendo como base norteadora a defesa, promoção e proteção dos direitos humanos voltados a adolescente em conflito com a lei (FARINELLI; PIERINI, 2016).

As articulações do CONANDA com o SGD culminaram na efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que objetiva uma ação socioeducativa preliminarmente pautada nos princípios dos direitos humanos, propondo alinhamento estratégico-conceitual, operacional, estrutural, com bases definidamente ética e pedagógica. Essa lei instaura a execução das medidas e torna o SINASE um conjunto de regras, princípios e critérios que envolvem a medida socioeducativa (MSE), bem como programas e políticas de atendimento aos/as adolescentes em conflito com a lei (BRASIL, 2012)

1.4 Teoria das Representações Sociais (TRS)

Ao discorrermos sobre sexualidade, adolescência e medida socioeducativa, conforme descrito acima, defendemos o uso da Teoria das Representações Sociais (TRS) como aporte teórico-metodológico para compreensão do fenômeno estudado nessa pesquisa. Buscamos aqui, posicionar o leitor nos conceitos teóricos que estão balizando este trabalho para análise do fenômeno estudado.

O psicólogo social Serge Moscovici é o principal teórico da Teoria das Representações Sociais (TRS), em que considera a representação social (RS) como “uma modalidade de conhecimento particular tendo a função de elaboração dos comportamentos e da comunicação entre os indivíduos” (MOSCOVICI, 2012, p. 27).

De acordo com Bertoni e Galinkin (2017), as representações sociais têm suas bases teóricas fixadas na antropologia, sociologia, a partir dos teóricos Durkheim e Lévy- Bruhl, com raízes também na psicologia construtivista, sócio-histórica e cultural, a qual considera a intersecção entre o individual e o social.

Assim, a teoria desenvolvida por Moscovici observa a relação de interação existente entre o sujeito e a cultura e/ou o meio social, defendendo que neste intervalo há aspectos importantes a serem observados e analisados.

Ao delinear seus estudos, Moscovici, na década de 70, formula a TRS sustentando que a maneira como interpretamos o mundo a nossa volta está relacionada com a cultura a qual estamos inseridos, sendo dessa maneira internalizada, ou seja, o sujeito interpreta suas experiências a partir do referencial da cultura.

As representações sociais são conhecimentos práticos que se desenvolvem nas relações do senso comum, são formadas pelo conjunto de ideias da vida cotidiana, construída nas relações estabelecidas entre sujeitos ou através das interações grupais (MOSCOVICI, 2002).

O conceito de representação social apresenta alguns pressupostos importantes para sua compreensão:

a) a realidade não existe da maneira como a conhecemos, mas a partir da maneira como a compreendemos, ou seja, não quer dizer que não exista a realidade, mas que essa está pautada por nossa maneira de assimilação a partir das experiências concretas vivenciadas (MOSCOVICI, 2004);

b) de acordo com Moscovici (2004), a percepção é um processo social, marcado pelas experiências e significados culturalmente produzidos, além das trocas comunicativas, e não um processo meramente psicofisiológico;

c) a verdade é relativa, sendo considerada por Moscovici (2004) como produto cultural. O que se considera verdade em cada período histórico na realidade está atrelada a maneira como cada grupo se configura e os valores adotados;

d) a comunicação, de acordo com Moscovici (2004), apresenta importante característica nesse processo, haja visto a possibilidade da partilha dos sentidos, em que cada grupo, comunidade, sociedade compartilha representações que permite a comunicação entre os membros;

e) as RS orientam a ação. Ao passo que as RS apresentam as formas de interpretarmos as relações, o real, o outro, a nós, tendem a guardar coerência com nossas formas de interpretação;

f) as RS, como aponta Moscovici (2004), favorecem a transformação do não-familiar em familiar, incorporar o novo em um sistema conhecido, decodificado. O autor apresenta sua preocupação com o processo de transformação das RS e reconhecendo a importância de como novos valores, conceitos, objetos, ideias e experiências vão incorporando em nossa realidade. A RS e seu processo permite a

compreensão daquilo que é novo, não familiar, a partir das representações que temos internalizadas.

A dinâmica das RS é descrita por Moscovici a partir de dois processos: ancoragem e objetivação. Para Bertoni e Galinkin (2017), a ancoragem se dá a partir do processo de assimilação de novas informações e a objetivação como sendo processo de transformação de conteúdo abstrato para ação, em vista disto ancoragem refere-se ao processo de nomeação e classificação enquanto a objetivação indica a reprodução de conceitos em uma imagem (qualidade icônica).

Moscovici (2004) atribui importante significado ao senso comum ao tratar das RS. Desse modo, torna possível sua análise como ciência, considerando que nossa percepção de mundo é resposta aos estímulos do ambiente em que estamos expostos, assim o autor define que as RS são formas de conhecimento que atuam em nosso cotidiano.

Contudo, Jodelet (1990) define as RS como sendo processo de significação/ interpretação da realidade, que resulta relações recíprocas entre o sujeito e o mundo, e estende-se nos processos comunicativos, senso comum que permite a compreensão, pelo sujeito, da realidade e seu contexto de produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa prática profissional como psicólogo, em um Centro de Atendimento Socioeducativo feminino, possibilitou o contato com diversas demandas e temáticas dentro da socioeducação. O interesse por sexualidade, oriundo anteriormente ao início da vida acadêmica, eclodiu nesse espaço profissional e direcionou-nos a refletir sobre sexualidade, adolescência e medida socioeducativa.

Ao abordarmos sobre sexualidade nos mais diversos espaços sempre encontramos percalços e desafios em razão do conservadorismo e moralismo que envolve a temática. No ambiente socioeducativo não é diferente. Encarar a sexualidade por si só já é um desafio, mas quando se trata de sexualidade na adolescência de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação amplifica-se a contrariedade do assunto.

A medida socioeducativa de internação é amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que compõem o ordenamento jurídico brasileiro e constituem-se como documentos que dão amparo ao funcionamento e execução da medida socioeducativa, porém esses documentos não especificam a maneira como tratar a sexualidade nos espaços socioeducativos de internação. Assim, entendemos que essa ausência de especificação torna-se uma dificuldade para a inserção da temática nesse espaço.

O ECA não estabelece nenhuma pontuação sobre a sexualidade na adolescência, aborda apenas em um de seus artigos que as práticas sexuais com menores de 14 anos são encaradas como estupro. Não há, portanto, um olhar sobre a sexualidade na adolescência como aspecto positivo e saudável.

A maneira como se compreende a adolescência, como fase entre a infância e a vida adulta, em que o adolescente se prepara para assumir responsabilidades maiores, é outro ponto a ser refletido. Compreender a adolescência como período de vulnerabilidade, irresponsabilidade, confusão e impulsividade e não como um processo construído a partir das experiências sociais, culturais e históricas, é entender que o sujeito não tem condições de ser protagonista de sua vida, impedindo sua autonomia e vivenciar sua sexualidade. Do mesmo modo, a compreensão reduzida da sexualidade limita sua concepção e a torna envolta em diversos questionamentos, que em nada contribuem com o desenvolvimento da temática.

A medida socioeducativa de internação tem por premissa o cuidado e a proteção de adolescentes em conflito com a lei, com vistas a garantia dos direitos. Contudo, pensar na efetividade de direitos requer pensar e inserir a sexualidade destes/as adolescentes como aspecto integrante destes direitos.

Assim, esta pesquisa possibilitou-nos olhar para as Representações Sociais (RS) de socioeducadores sobre sexualidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, bem como as formas de intervenção propostas a partir dessas manifestações.

Identificamos que os socioeducadores possuem concepção ampla da sexualidade, que passa pelo viés do desenvolvimento humano e, assim sendo, torna-se aspecto inerente e indissociável do ser. Quando abordados, socioeducadores/as sobre a sexualidade na adolescência, a ideia que permeia o discurso é da adolescência como fase do desenvolvimento, em que o sujeito não apresenta condições para o exercício da sexualidade. Essa forma de compreensão apresenta evidências de entendimento desse processo como fase que se exprime entre a infância e vida adulta, na qual o/ a adolescente está sujeito a apresentar todas as patologias características dessa fase. Além do mais, a sexualidade parece que toma proporção apenas de ato sexual e o adolescente não teria condições de estabelecer os cuidados e prevenções necessárias, haja vista suas atitudes impulsivas e inconsequentes.

Nessa condição, a sexualidade ruma para o local de reserva e cuidado, em que sua prática, no sentido de relação sexual, tende a acarretar doenças e ou infecções. É nesse cenário que a sexualidade se insere no ambiente socioeducativo e enfrenta preconceito, moralismo, controle e repressão.

Se o objetivo da medida socioeducativa de internação é de contribuir para o desenvolvimento de adolescentes em conflito com a lei, com vistas à atenuação da possibilidade de reincidência, quando a sexualidade nesses espaços passa pelo crivo da normatização, controle e disciplina, a socioeducação atina-se para produção de corpos submissos e dóceis em que constrói a subjetividade à sua maneira.

Existe um esforço em distanciar-se da maneira como eram vistos/as os/as adolescentes, anteriormente ao ECA, em que não haviam políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes. A criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) buscou ainda mais o distanciamento com as antigas práticas de violência e punição que eram habituais na antiga FEBEM. Esses

documentos trouxeram novas perspectivas ao atendimento, bem como contribuíram para a efetivação dos direitos de adolescentes em conflito com a lei.

O fato é que nos parece que enquanto a sexualidade não se inscrever no ambiente socioeducativo, como aspecto que compõe a garantia dos direitos, práticas punitivas serão recorrentes nesses espaços. Talvez não da maneira como ocorriam nas FEBEMs, mas de forma modificada, a qual incute no sujeito a impossibilidade, a incapacidade, a imaturidade de exercer sua sexualidade e que deve reconhecer que sua condição de adolescente em medida de internação não lhe permite vivenciar nem manifestar sua sexualidade.

Quando pensamos nessas práticas no ambiente socioeducativo, em que o controle e a proibição da sexualidade compõe as práticas interventivas da socioeducação, parece que modificamos o cenário, mas as práticas punitivas se mantêm iguais ao longo dos anos.

REFERÊNCIAS

ABRIC, J.C. L'organisation interne des representations sociales: système central et système périphérique. Em, C. Guimelli (Org.) **Structures et Transformations des Représentations Sociales**. Neuchâtel: Delachaux et Niestlé, 1994(a).

ABRIC, J.C. Méthodologie de recueil des representations sociales. Em, J.C. Abric (Org.) **Pratiques Sociales et Représentations**. Paris: Presses Universitaires de France, 1994(b).

AGUIAR, W. M. J.; BOCK, A. M. B.; OZELLA, S. Orientação profissional com adolescentes: um exemplo de prática na abordagem sócio-histórica. In: BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (orgs.) **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. São Paulo: Cortez, 2001. p.163-178.

AIRÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. 141 p.

ALVES, M.P; CASSIM, F.T.R. Sentidos e significados produzidos por adolescentes a respeito da sexualidade: Uma pesquisa sócio-histórica. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v. 6, n. 11, jul./dez. 2017 1. Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/revista/index.php/educacaoelinguagens/article/viewFile/1538/1051>> Acesso em: 03 mar 2021.

BAUMEL, S. Investigando o papel da masturbação na sexualidade da mulher / Sérgio Werner Baumel. – 2014 143 f. Orientador: Valeschka Martins Guerra. **Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Espírito Santo**, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

BENEVIDES, J; BERWING, S; DANIEL, R. Políticas Públicas e Estatuto da Criança e do Adolescente- Materialização dos Direitos da Criança e Adolescente. **III Seminário Internacional de Ciências Sociais- Ciência Política**. Universidade Federal do Pampa- Campus São Borja- RS. 12-28 ago, 2014. Disponível em: <cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciapolitica/.../Artigo-para-o-III-Buscando-Sul.pdf> Acesso em 17 fev 2019.

BERNI, V.L; ROSO, A. A adolescência na perspectiva da psicologia social crítica. **Psicologia & Sociedade**, [s. l.], v. 26, ed. 1, p. 126-136, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822014000100014&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 30 maio 2020.

BERTONI, L.; GALINKIN, A. Teoria e métodos em representações sociais. In: MORORÓ, L, COUTO, M, ASSIS, R, orgs. **Notas teórico-metodológicas de pesquisas em educação: concepções e trajetórias** [online]. Ilhéus, BA: EDITUS, 2017, pp. 101-122. ISBN: 978-85- 7455-493-8. Disponível em:<<http://books.scielo.org/id/yjxdq/pdf/mororo-9788574554938-05.pdf>> Acesso em: 07 out 2020.

BOEIRA, D. A; MACHIESKI, E; RIBEIRO, J. Castigos, Revoltas e Fugas: A Fundação do Bem- Estar do Menor retratada nas páginas da Folha de São Paulo 1908- 1990.

Revista Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 456-480, Ago. 2017. Disponível em:<<https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/69435/43436>> Acesso em: 14 nov 2020.

BOCK, A.M.B. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Psicologia Escolar e Educacional**, [s. l.], v. 11, ed. 1, jan-jun 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572007000100007. Acesso em: 30 maio 2020.

BORGES, A; SCHOR, N. Início da vida sexual na adolescência e relações de gênero: um estudo transversal em São Paulo, Brasil, 2002. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 21(2):499-507, mar-abr, 2005. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csp/2005.v21n2/499-507> Acesso em: <05 out 2020.

BRÁS, M; ANES, E; MOURA, S; GERALDES, M. Masturbação, uma expressão normal da sexualidade na adolescência, a óptica dos enfermeiros dos CSP. **International Journal of Developmental and Educational Psychology INFAD Revista de Psicología**, N°1-Vol.1, 2012. ISSN: 0214-9877. pp: 591-598. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3498/349832342060.pdf> Acesso em: 05 out 2020.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm> Acesso em: 07 out 2020.

BRILHANTE, A; CATRIB, A. Sexualidade na adolescência. **Revista Femina**, outubro, 2011, vol 39, nº 10. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/0100-7254/2011/v39n10/a2966.pdf>> Acesso em: 02 out 2020.

CELESTINO, S. Entre a FUNABEM e o SINASE: a dialética do atendimento socioeducativo no Brasil / Sabrina Celestino; orientadora: Irene Rizzini – 2015. 2v.; il. (color.); 30 cm **Tese (doutorado)** – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2015. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27042/27042.PDF>> Acesso em 07 out 2020.

CÉSAR, M.R.A. **A Invenção da “Adolescência” no Discurso Psicopedagógico**. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 1998. Disponível em: http://taurus.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/253457/1/Cesar_MariaRitadeAssis_M.pdf. Acesso em: 30 maio 2020.

COIMBRA, C. C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. Subvertendo o conceito de adolescência. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005. Disponível em:< <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arpb/v57n1/v57n1a02.pdf>> Acesso em: 03 mar 2021.

DESLANDES, S; GOMES, R.; MINAYO, C.S. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.108p

FARINELLI, C.C; PEIRINI, A.J. O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica. **Revista: O Social em Questão** - Ano XIX - nº 35 – 2016. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_35_3_Farinelli_Pierini.pdf> Acesso em: 15 fev 2019.

FOUCAUL, M. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões**; Petrópolis, Vozes, 1986.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

_____. **Segurança, Penalidade e Prisão**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FREUD, S. **Tres ensayos para una teoría sexual**. In: FREUD, S. Obras completas. Tomo II. 4a ed. Madrid (España): Biblioteca Nueva; 1981. p. 1169-284.

GARCIA, A.M; GONÇALVES, H.S. Sexualidade na Medida Socioeducativa de Internação: traçando Pistas por uma Revisão da Literatura. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, e184463, 1-16, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003184463>

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008. 176p.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 7. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GONZÁLEZ REY. **A pesquisa e o tema da subjetividade em educação**. In: Anais da 24^a. Reunião Anual da ANPEd. Outubro 2001.

GROSSMAN, Eloisa. A construção do conceito de adolescência no Ocidente. **Adolescência & Saúde**, [s. l.], v. 7, ed. 3, julho 2010. Disponível em: <https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/publisher.gn1.com.br/adolescenciaesaude.com/pdf/v7n3a07.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

JODELET, D. Representations sociales: un domaine en expansion. Em, D. Jodelet (Org.) **Les Representations Sociales**. Paris: Presses Universitaires de France, 1989.

JODELET, D. Representación sociale: phènomènes, concept et theoric. In: MOSCOVICI, S. (Dir.). **Psychologie Sociale**. 2.ed. Paris: Presses Universitaire de France, 1990.

JUSTO, J. O “ficar” na adolescência e paradigmas de relacionamento amoroso da contemporaneidade. **Revista do departamento de psicologia** – UFF, v.17 – nº 1, p. 61-77, jan/jun, 2005. Disponível em:< <https://www.scielo.br/pdf/rdpsi/v17n1/v17n1a05.pdf>> Acesso 07 out 2020.

KAHHALE, E. M. P. Subsídios para reflexão sobre sexualidade na adolescência. In: BOCK, A. M. B; GONÇALVES, M. G. M; FURTADO, O. **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 179-191

KAMINSKI, J. Menores e crianças: uma breve análise da história da infância e adolescência no Brasil. **Revista Akropolis** Umuarama, v. 20, n. 2, p. 81-92, abr./jun. 2012. Disponível em: < revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/download/4644/2767>. Acesso em: 18 fev 2019.

KNOBEL, M. A síndrome da adolescência normal. In: ABERASTURY, A; KNOBEL, M. **Adolescência normal: Um enfoque psicanalítico**. Porto Alegre/ RS: Artmed, 1981. ISBN 978-85-7327-238-9.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.180p.

LEITE, C.C. Da doutrina da situação irregular à doutrina de proteção integral: aspectos históricos e mudanças paradigmáticas. **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**, n.01, nov. 2003. Disponível: < <https://ijj.tjrs.jus.br/doc/artigos/edicao-05.pdf>> Acesso em: 14 nov 2020.

LEITE, V. A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos. **Revista Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, vol. 24, n.1, p. 89 – 103, 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/pc/v24n1/07.pdf>> Acesso em 12 out 2020.

MEAD, M. **Adolescencia y cultura en Samoa**. Buenos Aires: Paidós, 1951.

MELO, T.A; SOUZA, E.M. A Socioeducação como Dispositivo de Poder Disciplinar: Histórias Vividas. **Revista Eletrônica de Ciências Administrativa**, v.18 n.3 p.349-370 Set-Dez 2019. DOI: <https://doi.org/10.21529/RECADM.2019015>. Disponível em: < <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/2715-10056-1-PB.pdf>> Acesso em: 06 mar 2021.

MINAYO, M.C.S. **Pesquisa Social**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, H. Nos tempos das FEBEMS: memórias de infâncias perdidas (Pernambuco / 1964 – 1985) / Humberto da Silva Miranda. – Recife: O autor, 2014. 348 f. : il. ; 30 cm. Orientador: Prof.^a Dr.^a Isabel Cristina Martins Guillen. **Tese (doutorado)** - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, 2014. Disponível em: < <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/12383/1/TESE%20Humberto%20da%20Silva%20Miranda.pdf>> Acesso em 07 out 2020.

MOCELIN, M. Adolescência em conflito com a lei: socioeducação no Paraná. 2014. 189 f. **Tese (Doutorado em Educação)** - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2014.

MONESI, A. Adolescência e vivência da sexualidade. In M. Ribeiro (Org.), **Educação Sexual: Novas idéias, novas conquistas** (pp. 91-100). Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos (1993).

MOSCOVICI, S. La Representación Social: Un Concepto Perdido. **IEP - Instituto de Estudios Peruanos**. Lima, Mayo del. 2002. Disponível em:< [file:///C:/Users/Micro/Downloads/IEP_Instituto de Estudios Peruanos LA RE.pdf](file:///C:/Users/Micro/Downloads/IEP_Instituto_de_Estudios_Peruanos_LA_RE.pdf)> Acesso: 07 out 2020.

_____. **Representações Sociais: investigação em Psicologia Social**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **A psicanálise, sua imagem e seu público**. Petrópolis: Vozes, 2012.

OLIVEIRA, M.C.S. **As políticas de prevenção da Juventudena América- O caso Ilanud**. 2010. 317f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo/SP, 2010. Disponível em:< <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17466>>. Acesso em: 14 nov 2020.

OZELLA, S. Adolescência: uma perspectiva crítica. In: CONTINI, M.L.J. **Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas**. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002. cap. Adolescência: uma perspectiva crítica, p. 16-24. ISBN 85-89208-01-X. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/01/adolescencia1.pdf>. Acesso em: 30 maio 2020.

PIRES, J. O adolescente privado de liberdade: O trabalho da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul no período de 2000 a 2014 / Joelza Mesquita Andrade Pires. -- 2018. 243 f. Orientador: Marcelo Zubaran Goldani. Coorientador: José Vicente Tavares dos Santos. **Tese (Doutorado)** -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Medicina, Programa de PósGraduação em Saúde da Criança e do Adolescente, Porto Alegre, BR-RS, 2018. Disponível em:< <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/188916/001082237.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 07 out 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. **LEI DE 16 DE DEZEMBRO DE 1830. De 16 de dezembro de 1830**. Manda executar o Código Criminal. [S. l.], 14 nov. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm#:~:text=parecer%20mais%20conveniente.-,Art.,%C3%A1%20idade%20de%20dezasete%20annos. Acesso em: 14 nov. 2020.

PRODANOV, C; FREITAS, E. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho**. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIZZINI, I; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC – Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RODRIGUES JUNIOR, O. Os conflitos sexuais na adolescência. In M. Ribeiro, **Educação sexual: novas idéias, novas conquistas** (pp. 101-111). Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1993.

SILVA, J.G. Espaços das representações sexuais e eróticas no Egito Antigo. **Revista Especialidades**, v 5, n 4, 2012. Disponível em: <<https://cchla.ufrn.br/espacialidades/v5n4/Josiane.pdf>> Acesso em: 13 jun. 2020.

ROUSSEAU , J.J. **Emílio ou da Educação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil., 1992.

SÁ, C.P. Representações sociais: teoria e pesquisa do núcleo. **Revista Temas de Psicologia**, v. 4, n°3, Ribeirão Preto, dez. 1996. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1996000300002 Acesso em: 01 mar 2021.

SILVA, R. C.; FERREIRA, M. A. Construindo O Roteiro de Entrevista na Pesquisa em Representações Sociais: Como, Por Que, Para Que. **Escola Anna Nery**, jul./set., v. 16, n. 3, p. 607-611, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452012000300026&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 07 out 2020.